



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

EDITAL

Processo n. 084/2023 Credenciamento n. 012/2023

Objeto: Credenciamento de professores para formação de bancas avaliadoras das provas didáticas no Concurso Público nº 002/2022 da Prefeitura Municipal de Rio Verde/GO.

1. PREÂMBULO

A **UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com natureza jurídica de fundação pública municipal, por sua Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria/Reitoria n. 1017/2022, nos termos das disposições contidas na Lei n. 8.666/1993, torna público para conhecimento dos interessados, que fará o **credenciamento de professores avaliadores**, conforme condições, especificações e descrições contidas neste Edital e seus Anexos.

2. DO OBJETO

Constitui objeto do presente Edital o **Credenciamento de professores** para formação de bancas avaliadoras das provas didáticas no Concurso Público nº 002/2022 da Prefeitura Municipal de Rio Verde/GO, de acordo com as condições previstas ao longo deste Instrumento Convocatório.

21. Considerando que as condições para execução do objeto são universais e, portanto, a prestação dos serviços dar-se-á em igualdade de condições e o preço a ser pago será o mesmo para todos os interessados de acordo com a modalidade escolhida, afasta-se a competitividade e instaura-se situação de inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 25 da Lei n. 8.666/1993.

22. São partes integrantes e inseparáveis do presente Edital:

- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo II - Modelo Requerimento de Credenciamento;
- Anexo III – Termo de Conhecimento, Compromisso, Sigilo e Exclusividade;
- Anexo IV – Declarações.

23. O credenciamento não implica na obrigatoriedade de a UniRV solicitar a prestação dos serviços.

24. Considerando a natureza eventual e autônoma da prestação dos serviços, não se configurará qualquer tipo de vínculo empregatício entre o credenciado e a UniRV.

CAMPUS RIO VERDE
Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA
Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA
Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA
Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA
Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA
Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
@ @unirv
f /unirvoficial



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

3. DO PRAZO DE CREDENCIAMENTO

3.1. Para credenciarem-se, os interessados deverão apresentar, a partir **da publicação deste edital até 07 de julho de 2023**, toda a documentação exigida neste Edital, na sede administrativa da UniRV, situada na Fazenda Fontes do Saber, Caixa Postal 104 - CEP: 75.901-970, Rio Verde – Goiás, no horário de expediente da Instituição, na forma especificada no item.

3.1.1. Os documentos poderão ser encaminhados para o email: contratacao@unirv.edu.br ;

3.1.2. Caso exista alguma dúvida quanto ao conteúdo documental, a prova de sua autenticidade poderá ser solicitada pela CPL em momento oportuno.

3.1.3. O prazo estabelecido no item 3.1 poderá ser prorrogado caso o número de credenciados não seja suficiente para atender a demanda.

3.2. Os documentos deverão estar em condições legíveis e em plena validade, sendo vedada aceitação de documentos cujo prazo esteja expirado.

3.3. Os interessados arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de seu credenciamento, sendo que a UniRV não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado da habilitação.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Nos dias e na forma determinada neste edital, os interessados deverão encaminhar os documentos enumerados no item “5.2” deste Edital.

4.2. Não poderão participar no credenciamento os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos III e IV do art. 87 da Lei n. 8.666/1993.

4.3. O procedimento para o credenciamento será composto pelas fases:

- publicação e divulgação do chamamento;
- entrega da documentação dos interessados;
- análise da documentação;
- contratação, quando necessário.

5. DO PERFIL, DOS REQUISITOS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

5.1. As vagas serão disponibilizadas para o seguinte perfil:

- PROFESSOR AVALIADOR, conforme especificação do termo de referência (anexo D).

CAMPUS RIO VERDE
Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA
Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA
Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA
Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA
Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA
Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber

Campus Universitário

64 **3611-2200**

Cx. Postal 104

CEP 75901-970

Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,

Edifício B&B Business,

Torre Company,

andares 17 e 18 -

Vila Brasília

62 **3257-7300**

CEP 74911-820

Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,

Lts. 08/13, Setor Bela Vista

62 **3257-7300**

CEP 74823-440

Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,

310 - Nova Caiapônia

64 **3663-1892**

CEP 75850-000

Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -

Setor Formosinha

61 **3631-6734**

CEP 73813-011

Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,

sentido Santa Rita do

Novo Destino

62 **3353-5438**

Cx. Postal 157

CEP 76380-970

Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

5.2. Os interessados deverão apresentar a documentação abaixo:

- a) requerimento para credenciamento (modelo do Anexo I);
- b) termo de conhecimento, compromisso, sigilo e exclusividade (Anexo III);
- c) declarações (Anexo IV);
- d) cópia da Carteira de Identidade ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- e) cópia do CPF;
- f) comprovante de residência emitido, no máximo, nos 3 (três) últimos meses;
- g) comprovante de cadastro do PIS;
- h) comprovante de conta corrente ou conta poupança, da qual o credenciado deverá ser o titular; (a conta informada para pagamento **não poderá ser conta salário**);
- i) prova de regularidade com a Fazenda Federal – Certidão Negativa de Regularidade Fiscal RFB/PGFN, dentro do respectivo período de validade;
- j) prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio do interessado, dentro do respectivo período de validade;
- k) prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio do interessado, dentro do respectivo período de validade;
- l) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943;
- m) diploma devidamente registrado, emitido por instituição reconhecida pelo MEC, da formação acadêmica exigida para o perfil.

5.3. A apresentação do Certificado de Regularidade Cadastral (CRC) emitido pela UniRV – Universidade de Rio Verde, dentro da validade, substituirá os documentos elencados nas alíneas h, i, j e k do item 5.2.

5.4. A classificação será feita pela ordem cronológica de apresentação dos documentos necessários ao credenciamento, sendo que todos os interessados que comparecerem durante o período determinado serão incluídos na referida listagem.

5.5. Os pedidos de credenciamento e demais documentos exigidos neste Edital serão analisados pela Comissão Permanente de Licitação, em virtude do sigilo que este



UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber

Campus Universitário

64 **3611-2200**

Cx. Postal 104

CEP 75901-970

Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,

Edifício B&B Business,

Torre Company,

andares 17 e 18 -

Vila Brasília

62 **3257-7300**

CEP 74911-820

Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,

Lts. 08/13, Setor Bela Vista

62 **3257-7300**

CEP 74823-440

Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,

310 - Nova Caiapônia

64 **3663-1892**

CEP 75850-000

Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -

Setor Formosinha

61 **3631-6734**

CEP 73813-011

Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,

sentido Santa Rita do

Novo Destino

62 **3353-5438**

Cx. Postal 157

CEP 76380-970

Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@ @unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

procedimento requer o resultado não será publicado, porém os credenciados poderão consultar a Ata pessoalmente no Departamento de Contratações.

6. DA REMUNERAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO:

6.1. Os serviços inerentes ao presente credenciamento serão remunerados conforme tabela abaixo:

Atribuição	Unidade	Valor Bruto
PROFESSOR AVALIADOR	CANDIDATO AVALIADO	R\$ 33,33

6.1.1. Ao valor bruto estabelecido na tabela serão retidos, na fonte pagadora, os tributos legalmente devidos.

6.1.2. O professor contratado que residir em cidade distante de Rio Verde, igual ou superior a 100 km, terá direito a diária no valor de **R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)** para custear despesas de hospedagem e alimentação, sem incidência de tributos.

6.1.3. O pagamento será realizado única e exclusivamente por meio de depósito na conta bancária informada pelo credenciado, em prazo não superior a 30 (trinta) dias após a prestação do serviço.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Informações e esclarecimentos relativos ao presente Credenciamento – Chamamento Público, bem como das condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto serão prestados pelo Departamento de Licitações, podendo ser solicitados por qualquer pessoa, em dias úteis, das 07h30min às 10h30min e das 13h30min às 16h30min.

7.2. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação, na forma da Lei. E aquelas que não puderem ser resolvidas administrativamente serão processadas e julgadas na Justiça Comum Estadual, no Foro da Comarca de Rio Verde/GO, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Rio Verde/GO, 03 de julho de 2023.

Iria Daniela Pereira Freitas
Presidente da CPL/UniRV



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

1. Objeto e Motivação

1.1. O presente Termo tem por objeto chamamento público para professores para formação de bancas avaliadoras das provas didáticas no Concurso Público nº 002/2022 da Prefeitura Municipal de Rio Verde/GO.

1.2. Este procedimento é justificado pelo fato de que a UniRV é a Instituição responsável pela realização de processos seletivos da Prefeitura Municipal de Rio Verde/GO, sendo necessária a contratação de profissionais competentes para a função de avaliador nas bancas de provas didáticas.

2. Dos prestadores de serviços

2.1. Do perfil

2.1.1. As vagas serão disponibilizadas para o seguinte perfil:

a) **PROFESSOR AVALIADOR** para integrar da banca examinadora das provas didáticas.

2.2. Das disposições aplicáveis

2.2.1. A convocação ocorrerá em estrita obediência à ordem de credenciamento e em número suficiente a atender às necessidades da Instituição.

2.2.2. Na hipótese de o credenciado não ter disponibilidade para prestar os serviços na data, deverá responder à convocação com justificativa acerca do ocorrido, sendo que a ausência não informada/justificada em prazo hábil a providenciar nova chamada, implicará na desistência da ordem de colocação e consequente exclusão do nome na listagem.

2.2.3. Quando da convocação, os credenciados deverão se apresentar na data, horário e local designados pela Comissão Organizadora do Concurso Público.

2.3. Das disposições aplicáveis ao PROFESSOR:

2.3.1. Aos profissionais credenciados competem as atribuições descritas na tabela abaixo, conforme a respectiva formação acadêmica:



Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

ATRIBUIÇÃO	FORMAÇÃO ACADÊMICA	QTDE VAGAS
PROFESSOR AVALIADOR DE PROVA DIDÁTICA PARA O CARGO DE: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB II) – ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL.	GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA (COM DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO, EMITIDO POR INSTITUIÇÃO RECONHECIDA PELO MEC)	20
PROFESSOR AVALIADOR DE PROVA DIDÁTICA PARA O CARGO DE: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB II) – HISTÓRIA.	GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA (COM DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO, EMITIDO POR INSTITUIÇÃO RECONHECIDA PELO MEC)	02
PROFESSOR AVALIADOR DE PROVA DIDÁTICA PARA O CARGO DE: INTÉRPRETE DE LIBRAS.	FORMAÇÃO EM LIBRAS – ATENDIMENTO INCLUSIVO GRADUAÇÃO EM QUALQUER ÁREA DO CONHECIMENTO (COM DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO, EMITIDO POR INSTITUIÇÃO RECONHECIDA PELO MEC)	01

3. Das Localidades de Prestação dos Serviços

3.1. Os serviços serão prestados pelo professor, em local e na forma definidos pela Comissão Organizadora do Concurso Público.

4. Das Obrigações dos Credenciados

4.1. São obrigações dos credenciados:

- Prestar os serviços conforme informações contidas no Requerimento de Credenciamento;
- prestar os serviços dentro dos parâmetros exigidos pela Comissão Organizadora do Concurso Público, observando-se as recomendações da boa técnica, normas institucionais e legislações vigentes;
- responsabilizar-se integralmente pelo fiel cumprimento dos serviços;
- responsabilizar-se pelos materiais que lhe forem confiados para a execução das atribuições;



Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407



Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial

e) adotar as medidas de segurança adequadas, no âmbito das atividades sob seu controle, para a manutenção do sigilo relativo ao objeto dos serviços, sob pena das cominações legais;

f) **manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa.**

5. Da Remuneração e Pagamento

5.1. Os serviços inerentes ao presente credenciamento serão remunerados conforme tabela abaixo:

Atribuição	Unidade	Valor Bruto
PROFESSOR AVALIADOR	CANDIDATO AVALIADO	R\$ 33,33

5.2. O valor supracitado se refere ao bruto, do qual serão retidos, na fonte pagadora, os tributos legalmente devidos.

5.3. O professor contratado que residir em cidade distante de Rio Verde, igual ou superior a 100 km, terá direito a diária no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) para custear despesas de hospedagem e alimentação, sem incidência de tributos.

5.4. O pagamento será realizado única e exclusivamente por meio de depósito na conta bancária informada pelo credenciado, em prazo não superior a 30 (trinta) dias após a prestação do serviço.

6. Da Gestão do Credenciamento

6.1. A gestão fiscalização e acompanhamento deste credenciamento ficará a cargo do presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público, João Mário Vieira de Paulo e Silva, conforme determinado Portaria nº 2371/2022.



Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

UniRV

Universidade de Rio Verde

ANEXO II **REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO**

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

Protocolo

Número:
Recebedor:
Data e hora:

À Presidente da Comissão Permanente de Licitação UniRV - Universidade de Rio Verde:

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

Nome: _____

Cédula de Identidade: _____ Órgão emissor: _____

CPF: _____ PIS/NIT: _____

Endereço: _____

Telefone(s): _____

E-mail: _____

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

Dados Bancários - Banco: _____

Agência: _____ Conta: _____ Tipo de Conta: _____

b) Venho, requerer meu credenciamento para atuar como **PROFESSOR AVALIADOR** integrante da banca examinadora das provas didáticas no Concurso Público nº 002/2022 da Prefeitura Municipal de Rio Verde/GO, juntando, para tanto, todos os documentos exigidos.

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

Rio Verde/GO, _____/_____/_____.

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

ASSINATURA: _____

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial



Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

UniRV

Universidade de Rio Verde

ANEXO III **TERMO DE CONHECIMENTO, COMPROMISSO, SIGILO E** **EXCLUSIVIDADE**

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber

Campus Universitário

64 **3611-2200**

Cx. Postal 104

CEP 75901-970

Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,

Edifício B&B Business,

Torre Company,

andares 17 e 18 -

Vila Brasília

62 **3257-7300**

CEP 74911-820

Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,

Lts. 08/13, Setor Bela Vista

62 **3257-7300**

CEP 74823-440

Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,

310 - Nova Caiapônia

64 **3663-1892**

CEP 75850-000

Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -

Setor Formosinha

61 **3631-6734**

CEP 73813-011

Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,

sentido Santa Rita do

Novo Destino

62 **3353-5438**

Cx. Postal 157

CEP 76380-970

Goianésia - GO

Considerando o disposto neste Edital, visando o Credenciamento de professor avaliador para integrar banca examinadora das provas didáticas, **DECLARO**, sob as penas da lei, pelo presente Termo de Conhecimento, Compromisso, Sigilo e Exclusividade que são verdadeiras todas as informações prestadas no ato do Credenciamento, que reconheço a importância do trabalho a ser desenvolvido, bem como a responsabilidade que o mesmo exige, e, tendo em vista a sua natureza, assumo o dever ético de manter, sob rigoroso sigilo acerca dos assuntos, registros e informações pertinentes aos trabalhos e a todos os insumos necessários à minha atuação, comprometendo-me a: a) comunicar à Comissão Organizadora do Concurso Público eventual impedimento ou conflito de interesses; b) cumprir fielmente com todas as atividades que me forem designadas; c) cumprir os prazos estabelecidos pela Comissão; d) atuar com pontualidade, probidade, idoneidade, comprometimento, seriedade, responsabilidade e sigilo; e) não utilizar ou divulgar, em hipótese alguma, o trabalho realizado, sob pena de responder judicialmente. Li e estou rigorosamente de acordo com os termos do documento.

Rio Verde/GO, _____/_____/_____.

NOME: _____

CPF: _____

ASSINATURA: _____

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial



Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber

Campus Universitário

64 **3611-2200**

Cx. Postal 104

CEP 75901-970

Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,

Edifício B&B Business,

Torre Company,

andares 17 e 18 -

Vila Brasília

62 **3257-7300**

CEP 74911-820

Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,

Lts. 08/13, Setor Bela Vista

62 **3257-7300**

CEP 74823-440

Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,

310 - Nova Caiapônia

64 **3663-1892**

CEP 75850-000

Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -

Setor Formosinha

61 **3631-6734**

CEP 73813-011

Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,

sentido Santa Rita do

Novo Destino

62 **3353-5438**

Cx. Postal 157

CEP 76380-970

Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial

ANEXO IV DECLARAÇÕES

DECLARO, sob as penas da lei, que **NÃO TENHO** vínculo decorrente de casamento, união estável e/ou parentesco até o 3º grau, inclusive, com algum candidato participante do concurso nº 002/2022 da prefeitura Municipal de Rio Verde/GO;

DECLARO, sob as penas da lei, que **NÃO ATUEI** como professor e **NÃO POSSUO** quaisquer tipos de vínculos em nenhuma espécie de curso preparatório para o concurso nº 002/2022 da prefeitura Municipal de Rio Verde/GO

Rio Verde/GO, _____/_____/_____.

NOME: _____

CPF: _____

ASSINATURA: _____